

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 365

Em 28 de março de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2035ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Anular, com base no Parecer Jurídico nº 89/2025 (peça 94) da 2ª/AJ, na Nota Técnica nº 14/2025 (peça 98) da 2ª/GRD/UIP, no Despacho nº 65/2025 (peça 100) da 2ª/SL, no Despacho nº 2277/2025 (peça 102) da 2ª/AJ e no Despacho nº 461/2025 (peça 112) da PR/SLC, constantes do processo administrativo nº 59520.002405/2024-31-e, a homologação e adjudicação do resultado da licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - SRP, aprovadas pela Resolução Regional nº 1489/2024, visando a contratação de serviços de engenharia para execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional, no Estado da Bahia, no valor global de R\$ 3.635.182,80 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para o item 1.

II) Autorizar, com base no Parecer Jurídico nº 89/2025 (peça 94) da 2ª/AJ, na Nota Técnica nº 14/2025 (peça 98) da 2ª/GRD/UIP, no Despacho nº 65/2025 (peça 100) da 2ª/SL e no Despacho nº 2277/2025 (peça 102) da 2ª/AJ, constantes do processo administrativo nº 59520.002405/2024-31-e, a reabertura da sessão de licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - SRP, tipo maior desconto por item, visando a contratação de serviços de engenharia para execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para o item 1.

III) As despesas orçamentárias, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos contratos, conforme Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 368/2025

Processo nº 59520.002405/2024-31